



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

### ATA DA 105ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2025

Em 28 de janeiro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves Lasmar, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mário Lucas de Abreu Resende, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordóñez Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região - CRBio-04; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Giovanna Oliveira Costa Sousa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 105ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 104ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 104ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 17 de dezembro de 2024. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, Senar e SME. Abstenção: Promutuca. Ausências: CMI e IHMBio. Justificativa de abstenção. O conselheiro Fábio Croso Soares, representante da Promutuca, justificou abstenção de voto pelo motivo de não ter participado da 104ª reunião. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.** **6.1) SPE MCM Monte Cristo Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro. Bela Vista de Minas/MG. PA/SLA/Nº 305/2023. SEI/Nº 2100.01.0031091/2024-81.** Classe 2. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **6.2) Rima Industrial S/A. Fazenda Lagoa dos Patos. Culturas anuais, Semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto, horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de oresta plantada; Postos revendedores, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, Postos flutuantes de combustíveis e Postos revendedores de combustíveis de aviação; Horticultura (Floricultura, Olericultura, Fruticultura Anual, Viveiricultura e Cultura de Ervas Medicinais e Aromáticas).** Riacho dos Machados/MG. PA/SLA/Nº 3132/2022. SEI/Nº 2100.01.0007989/2024-28. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Os conselheiros representantes da Fiemg e da CMI declararam voto favorável, com ressalva para dupla marcação de biomassas. **6.3) Menezes Agropecuária Ltda. Fazenda Taquaril, Riacho Fundo, Urucuia, Recanto e Pé da Serra. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura.** Buritis/MG. PA/SLA/Nº 93/2023. SEI/Nº 2100.01.0035696/2023-06. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Os representantes da Fiemg e da CMI declararam voto favorável, com ressalva para dupla marcação de biomassas. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO**

**BIOMA MATA ATLÂNTICA.** **7.1) Cemig Distribuição S/A. LD Formiga 2 - Pimenta1 e Derivação para LD Formiga 2 - Pimenta (complementação de área).** Linha de Distribuição de energia elétrica. Pimenta, Córrego Fundo, Formiga e Pains/MG. SEI/Nº 2100.01.0033701/2024-33. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS.** **8.1) Mina New Savana. Mineração Corcovado de Minas Ltda.** Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Candeias/MG. PA/Nº 2100.01.0008948/2024-34. ANM: 832.343/2000. Classe 4. Apresentação: URFBio Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.2) Global Adonai Mineração Ltda.** Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril. Desterro de Entre Rios/MG. PA/Nº 1370.01.0003331/2021-58. ANM: 830.821/2005. SEI/Nº 2100.01.0048795/2023-92. Classe 3. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.3) FH2 Mineração Ltda.** Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento. Botumirim/MG. PA/Nº 2100.01.0024184/2022-45. ANMs: 834.299/2007 e 833.291/2006. SEI/Nº 2100.01.0047398/2022- 81. Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.4) Quartzo Brasil Exploração Mineral Ltda.** Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gema e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração. Itacambira/MG. PA/Nº 1370.01.0053109/2021-84. ANM: 831.048/2019. SEI/Nº 2100.01.0028094/2022-11. Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **9.1) RPPN Maria Tereza Jorge Pádua.** Proprietários: Claudio Túlio Jorge Pádua e Mariceia Barbosa Silva Pádua. Área Proposta: 355,00 ha. Augusto de Lima/MG. SEI/Nº 2100.01.0022676/2024-15. Apresentação: URFBio Centro Norte. RPPN aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9.2) RPPN Morro do Macuco.** Proprietários: Maria de Lourdes Silva Gouvêa e Ovídio Velasco de Oliveira. Área Proposta: 62,6228 ha. Bocaina de Minas/MG. SEI/Nº 2100.01.0031404/2024-69. Apresentação: URFBio Sul. RPPN aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **10) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **10.1) Complexo Mineração Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.** Mineração e unidade de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes. Araxá, Patrocínio, Tapira e Patos de Minas/MG. PA/Nº 00001/1988/030/2017, PA/Nº 00001/1988/028/2017, PA/Nº 00001/1988/029/2017, PA/Nº 00001/1988/032/2017, PA/Nº 00001/1998/015/2009, PA/Nº 00001/1988/016/2009, PA/Nº 00078/1980/061/2018, PA/Nº 00078/1980/060/2018, PA/Nº 17414/2007/008/2016. Classe 6. Apresentação: URFBio Noroeste. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Noroeste. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **11) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **11.1) Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra das Araras.** SEI/Nº 2100.01.0010702/2023-15. Apresentação: GCMUC. Retorno de vista pelos conselheiros Giovanne Oliveira Costa Sousa, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Adriano Nascimento Manetta; representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); e Nathalia Luiza Fonseca Martins, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF, com as alterações propostas pelo Senar em seu relato de vista, excetuando-se a sugestão relativa à revisão da área 4, mais à Noroeste, que não teve concordância do órgão ambiental. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Em uma segunda votação, a CPB rejeitou por maioria a proposta do Senar de revisão da área 4, situada mais à Noroeste, conforme mapa apresentado no relato de vista. Votos favoráveis à manutenção da área conforme o parecer do IEF: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa e SEMAD. Votos contrários à manutenção da área conforme o parecer do IEF: Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **Justificativas de votos contrários.** Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: "Voto contrário, considerando a

distância a qual está a zona de amortecimento dos limites, fugindo do objetivo principal da zona de amortecimento, que é a proteção da unidade de conservação.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “O voto é contrário, senhor presidente, principalmente porque o que eu constato é que se pretende usar da zona de amortecimento para fazer uma modalidade de proteção adicional autônoma, por ser cabeceira de rio e tudo mais, desvinculada da unidade de conservação em si, e não é essa a razão pela qual as unidades de conservação existem, é efetivamente para a proteção da unidade de conservação. Não que a cabeceira do rio fique desprotegida. Há uma plethora de regramentos nesse sentido. Mas, em particular, entendo que essa zona de amortecimento vai muito além do que deveria ir, mesmo estando no plano de manejo original. Nós sabemos que houve muitos deles, especialmente do início do século, que, enfim, se excederam. Nós vimos isso acontecer.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Fábio, Promutuca, vota contrário, favorável ao parecer do Senar, por entender que o rio já tem as suas proteções próprias.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Pelas mesmas razões do colega da Promutuca, eu voto contrário.” Conselheiro Giovanne Oliveira Costa Sousa/Senar: “Voto contrário, tendo em vista o apontamento colocado do distanciamento da área núcleo e por já haver políticas que garantem a preservação das áreas de vegetação.” Conselheiro Elvis Adriano Braga/SME: “Considerando que o Senar fez uma delimitação que pega parte, inclusive, da área 4, voto contrário também, entendendo que parte da área já atenderia aos anseios da zona de amortecimento.” Declaração de voto de desempate. Presidente Breno Esteves Lasmar/SEMAD: “Senhores conselheiros, temos o empate na votação, seis votos favoráveis, seis votos contrários. Segundo a regra regimental, o presidente manifesta seu voto: favorável à delimitação que foi proposta pelo Instituto Estadual de Florestas, por entender que ela contempla a necessidade da unidade de conservação para o momento.”

**11.2) Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari.** SEI/Nº 2100.01.0010702/2023-15. Apresentação: GCMUC. Retorno de vista pelos conselheiros Giovanne Oliveira Costa Sousa, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); e Nathalia Luiza Fonseca Martins, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF, com as contribuições do relato de vista do Senar, acrescidas da adequação da área destacada da zona de amortecimento sob o nº 3. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME.

**11.3) Revisão do Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual do Tripuí.** SEI/Nº 2100.01.0030125/2023-73. Apresentação: GCMUC. Baixado em diligência em 17/12/2024). Plano de Manejo aprovado por maioria, nos termos apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, Seapa, Fiemg, CMI, Senar e SME. Votos contrários: CRBio, Ibama e Promutuca. Ausência: IHMBio. Justificativas de votos contrários. Conselheira Juliana Ordones Rego/CRBio: “Voto contrário, achando que maiores esclarecimentos são necessários para uma aprovação. O plano é necessário, a revisão é necessária, mas há incongruências que eu acho que deveriam ser melhor esclarecidas.”

Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva/Ibama: “O Ibama também é voto contrário. Considerando também a manifestação da minha colega Juliana, eu entendo que esse assunto não se esgotou. Eu me debrucei sobre a documentação e entendo que não respondeu as dúvidas desse novo zoneamento. É uma situação bastante complexa mesmo, mas eu entendo que da maneira como está ele não está adequado à real situação do que é realmente o entorno da área. Então o voto do Ibama é voto contrário.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Promutuca vota contrário. Pelas informações do CRBio, eu acho que precisamos de mais informação para poder ter uma melhor participação.”

**11.4) Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Sobrado.** SEI/Nº 2100.01.0045267/2023-94. Apresentação: GCMUC. Plano de Manejo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada por Senar, CMI e SME. Justificativas. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: “É um parque inserido em região intensamente urbanizada, com muito conflito. Nós sabemos que tem. E esse realmente precisa de uma análise bem pormenorizada e minimização desses conflitos.”

Conselheiro Elvis Adriano Braga/SME: “Eu até tentei baixar o limite, e parece que houve algum problema para baixar o limite. Eu quero realmente verificar as questões dos limites e das áreas internas também que estão na unidade.” Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: “Seria só para analisar mesmo o zoneamento e os limites da zona de amortecimento e os limites do parque.”

Conselheiro Giovanne Oliveira Costa Sousa/Senar: “Eu gostaria de fazer uma melhor análise também dos limites e das áreas.”

**11.5) Revisão pontual do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Vargem das Flores. Betim e Contagem/MG.** SEI/Nº 2100.01.0001557/2025-59. Apresentação: URFBIO Metropolitana. Revisão do Plano de Manejo aprovada por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Senar e SME. Impedimento: Seinfra. Ausência: IHMBio. Declaração de impedimento. Conselheiro Felipe Dutra de Resende/Seinfra: “Presidente, eu me declaro impedido de votar nesse processo, um processo de interesse da Seinfra.”

**12) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: “Eu gostaria apenas de solicitar a palavra para agradecer a vocês o belíssimo trabalho e a brilhante exposição feita pelo IEF, pelos analistas do órgão ambiental, muito bem esclarecido, os relatórios muito bem elaborados, bem escritos, e a excelente condução do senhor presidente nesta reunião.”

**13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o

presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Letícia Horta Vilas Boas**

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Horta Vilas Boas, Diretor (a)**, em 25/02/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108338698** e o código CRC **C37B08F6**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0003375/2025-22

SEI nº 108338698